

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: sed1ms71 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2013 Indicação nº 2222/2013 Protocolo nº 5162/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Educação, Sr. Ságua Moraes Souza, INDICANDO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a construção de uma quadra coberta, na Escola Estadual “Padre Firmo Pinto Duarte Filho”, localizada no Bairro Marechal Cândido Rondon, município de CUIABÁ.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a construção de uma quadra coberta, na Escola Estadual “Padre Firmo Pinto Duarte Filho”, localizada no Bairro Marechal Cândido Rondon, município de CUIABÁ**, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada e segura para práticas esportivas e outras formas de lazer, bem como para a realização de eventos festivos e culturais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna brasileira dispõe que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito individual (CF – Art. 217). Entende-se, por conseguinte, em sentido amplo, que cabe ao Poder Público atender às necessidades e demandas da sociedade com relação à disponibilização de estruturas adequadas para as práticas esportivas.

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no mato-grossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para as práticas desportivas, de forma a evitar os, infelizmente, variados *descaminhos sociais*, com que boa parcela da juventude brasileira cruza ou pode vir a cruzar, e, ao assim acontecer, concorrer para aumentar ainda mais o insuportável o grau de violência, criminalidade e insegurança pública reinante no País.

É, pois, diante de uma potencial, efetiva e perigosa realidade social, que a maioria dos gestores municipais se preocupa - e quer evitar -, buscando, para tanto, disponibilizar estruturas adequadas para o exercício rotineiro de bem orientadas práticas desportivas, empreitada de primeira ordem para a qual, na verdade, tais autoridades precisam da formação de parcerias com outras esferas de Poder.

Para que as Instituições de Ensino possam zelar pela qualidade de suas aulas, em um primeiro momento necessitam realmente acreditar que a Educação Física escolar deve ter o mesmo grau de importância das demais disciplinas que compõe o ensino. Devem compreender a real contribuição da Educação Física para a formação dos jovens.

Uma das metas da prática da Educação Física é promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física.

A Direção da citada Escola Estadual, lideranças políticas e o segmento estudantil, consideram uma grande carência a falta de quadras cobertas, já que as aulas de educação física e todos os demais tipos de atividades desenvolvidas ficam enormemente prejudicados, pois são realizadas em espaços totalmente inadequados, razões pelas quais os interessados clamam pela efetivação do benefício, ora requerido.

Desse modo, visando a ***execução da construção de uma quadra coberta na Escola Estadual “Padre Firmo Pinto Duarte Filho”, localizada no Bairro Marechal Cândido Rondon, município de CUIABÁ***, cumpro-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual